Ata nº. 84

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, no gabinete de reuniões da Sede da Junta de Freguesia de Santo Quintino, sito no Campo da Feira, realizou-se a reunião ordinária, da Junta de Freguesia de Santo Quintino, sob a presidência do senhor Pedro Miguel Paulino Baeta, na qualidade de Presidente encontrando-se presente os seguintes membros do executivo: senhor Diogo Pedro Barros Gregório, Secretário e a senhora Olinda Maria da Silva Dinis, Tesoureira. ----------

Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dezoito horas e trinta minutos. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Um. Foi presente pela Senhora Tesoureira o Resumo Diário de Tesouraria nº. 88, de hoje, cujo total de disponibilidades é de 101.537,02€ sendo 101.533,92€ de operações orçamentais e 3,10€ de operações não orçamentais. ----------

Dois. Presente na correspondência: ----------

Do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, o convite para a tomada de posse do novo diretor, dia 22/04. ----------

O Senhor Presidente representará a autarquia. ----------

Um pedido para reparação de lâmpada da iluminação publica na Rua 25 de Abril em Boiças, da Senhora Maria Teresa Inácio da Cruz Gato. ----------

O executivo solicitou o encaminhamento para a E. D. P.. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

I

Administração Autárquica

Um. De acordo com o predisposto na alínea rr) do número um do artigo décimo sexto, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de

setembro, a Junta de Freguesia emitiu e ou assinou a seguinte documentação: Gildesmar Alves de Oliveira, atestado de residência; Merlly Maciel de Araújo Peixoto, atestado de agregado familiar; António dos Santos Rodrigues, confirmação de vida; Cristiana Aparecida, atestado de residência. ----------

II

Gestão Financeira e Patrimonial

Um. De acordo com o artigo nº.3 e nº. 1 do artigo 16º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09 e em cumprimento dos artigos 20º. e 36º. da Lei nº. 18/2008, de 29/01 – Código dos Contratos Públicos, foram colocadas à apreciação as propostas do nº. 153 ao nº. 161, para aquisição de bens e serviços. ----------

Todas as propostas foram aprovadas por unanimidade. ----------

O executivo aprovou por unanimidade a dispensa da transcrição das propostas mencionadas pelo que após assinatura, ficam em pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º. Do Decreto-lei nº. 45362, de 21/11/1963, na nova redação do artigo único do Decreto-lei nº. 334/82, de 19/08. ----------

Dois. De acordo com a alínea b) do nº. 1 do artigo 16º. Da Lei nº. 75/2013, de 12/09 foi apresentada a proposta de alteração nº. 5 ao Orçamento da Despesa do corrente ano: foram retirados 2.000,00€ da rubrica 07010401; reforçados 4.000,00€ na rubrica 07010408 e retirados 2.000,00€ da rubrica 07011002. ---

A proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

O executivo aprovou por unanimidade a dispensa da transcrição da proposta mencionada pelo que após assinatura, fica em pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º. do Decreto-lei nº. 45362, de 21/11/1963, na nova redação do artigo único do Decreto-lei nº. 334/82, de 19/08. ----------

Três. De acordo com a alínea b) do nº. 1 do artigo 16º. Da Lei nº. 75/2013, de 12/09 foi apresentada a proposta de alteração nº. 2 ao Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano: foram retirados 2.000,00€ do projeto 8 ação 1; foram retirados 2.000,00€ do projeto 5 ação 2 e foram reforçados 4.000,00€ no projeto 6 ação 1. ----------

A proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

O executivo aprovou por unanimidade a dispensa da transcrição da proposta mencionada pelo que após assinatura, fica em pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º. do Decreto-lei nº. 45362, de 21/11/1963, na nova redação do artigo único do Decreto-lei nº. 334/82, de 19/08. ----------

Quatro. Proposta nº. 2/2020. ----------

Considerando que nos termos da alínea kk) do nº. 1 do artigo 16º. Do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12/09, compete à Junta de Freguesia adquirir e alienar bens móveis; Tendo em conta que o veículo PQ-73-09 marca Mazda, quadro nº. TX1SD1D32MP 130076, não tem características necessárias ao trabalho da Junta de Freguesia, tendo o mesmo sido cedido ao Município de Sobral de Monte Agraço, foi enviado o nosso ofício nº. 64, de 19/05/2020, onde questionamos sobre o interesse de aquisição do mesmo. ----------

O município de Sobral de Monte Agraço, manifestou o interesse de adquirir o mesmo pelo valor de 750,00€. ----------

Considerando que se torna necessário, formalizar a venda do mesmo, proponho que o mesmo seja vendido por ajusto direto simplificado pelo valor de 750,00€, ao município de Sobral de Monte Agraço. ----------

De acordo com o predisposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 18º. Da Lei nº. 75/2013, de 12/09 compete ao presidente da Junta de Freguesia, representar a freguesia em juízo e fora dele e sendo a alínea kk), de acordo com nº. 1 do artigo 17º. possível de ser delegada no Presidente da Junta, ficará o mesmo responsável por todo o processo, em nome da autarquia. ----------

Proponho que se delibere a aprovação da venda do veículo da autarquia, sendo a mesma efetuada pelo presidente. ----------

A proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

Cinco. De acordo com o artigo nº. 3 e alínea gg) do nº. 1, do artigo 16º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09, o executivo deliberou por unanimidade a concessão do ossário nº. 48 a Sandra Maria da Silva Covedo. ----------

Abertura ao Público

Um. Intervenção do público. ----------

Estiveram presentes as Senhoras Idalina Graça e Sara Loutero a solicitar que no Largo da Lage em Seramena: sejam afastados os caixotes do lixo das casas; fazer espaço ajardinado junto às arvores ao pé da associação; arranjar o parque infantil e limpar o caminho por cima do terreno das senhoras. ----------

O executivo disse que a situação dos caixotes do lixo vai encaminhar ao município de Sobral de Monte Agraço, por ser competência do mesmo, o parque infantil irá ser reparado brevemente e a limpeza do caminho vamos verificar ao local, para depois resolver. ----------

A Junta de Freguesia de Santo Quintino deliberou, por unanimidade, aprovar depois de lida em voz alta, a presente ata. ----------

Não havendo outros assuntos a tratar, foi a presente reunião, dada por encerrada pelas vinte horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Diogo Pedro Barros Gregório, na qualidade de Secretário que a lavrei, e pelos restantes membros do executivo da Junta. --------

O Presidente_____

O Secretário_____

A Tesoureira_____

Junta de Freguesia de Santo Quintino

Proposta nº. 2/2020

Assunto: Venda de veículo.

Considerando que nos termos da alínea KK) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia adquirir e alienar bens móveis;
Tendo em conta que o veículo PQ-73-09 marca Mazda, quadro nº.TX1SD1D32MP 130076, não tem características necessárias ao trabalho da Junta de Freguesia, tendo o mesmo sido cedido ao Município de Sobral de Monte Agraço, foi enviado o nosso ofício nº. 64, de 19/05/2020, onde questionamos sobre o interesse de aquisição do mesmo.
O município de Sobral de Monte Agraço, manifestou o interesse de adquirir o mesmo pelo valor de setecentos e cinquenta euros.
Considerando que, torna-se necessário, formalizar a venda do mesmo, proponho que o mesmo seja vendido por ajuste direto simplificado pelo valor de setecentos e cinquenta euros, ao município de Sobral de Monte Agraço
De acordo com o predisposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 18º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, compete ao Presidente da Junta de Freguesia, representar a freguesia em juízo e fora dele e sendo a alínea KK), de acordo com o nº. 1 do artigo 17º.possivel de ser delegada no Presidente da Junta, ficará o mesmo responsável por todo o processo, em nome da autarquia.

Proponho que se delibere a aprovação da venda do veículo da autarquia, sendo a mesma efetuada pelo presidente.

O Presidente,

Pedro Miguel Paulino Baeta

Junta de Freguesia de Santo Quintino

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA
(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de **14 de julho de 2020**.

Proposta Nº. 2/2020, subscrita pelo Presidente Pedro Miguel Paulino Baeta, que se anexa.

VOTAÇÃO: unanimidade.

Sede da Junta de Freguesia, aos 14 de julho de 2020.

O Presidente,

Pedro Miguel Paulino Baeta

FREGUESIA DE SANTO QUINTINO

Alteração Orçamental de Despesa

2020

Alteração nº 5 (Em Aberto)

SNC-AP

Rubrica	Designação		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	**Administração da Freguesia**							
D6	Aquisição de bens de capital		39 793,00	4 000,00	4 000,00	0,00	39 793,00	
	0700000000	Aquisição de bens de capital	88 103,00	4 000,00	4 000,00	0,00	88 103,00	
	0701000000	Investimentos	88 103,00	4 000,00	4 000,00	0,00	88 103,00	
	0701040000	Construções diversas	40 293,00	4 000,00	2 000,00	0,00	42 293,00	
	0701040100	**Viadutos, arruamentos e obras complementares**	**10 000,00**	**0,00**	**2 000,00**	**0,00**	**8 000,00**	
	0701040800	**Viação rural**	**9 793,00**	**4 000,00**	**0,00**	**0,00**	**13 793,00**	
	0701100000	Equipamento básico	20 000,00	0,00	2 000,00	0,00	18 000,00	
	0701100200	**Outro**	**20 000,00**	**0,00**	**2 000,00**	**0,00**	**18 000,00**	
Total Class. Orgânica:			**307 762,00**	**4 000,00**	**4 000,00**	**0,00**	**307 762,00**	
		Total:	**307 762,00**	**4 000,00**	**4 000,00**	**0,00**	**307 762,00**	

ORGÃO EXECUTIVO

14 de julho de 2020

Diogo Gyjino

Amadeo

ORGÃO DELIBERATIVO

____/____/_____

FREGUESIA DE SANTO QUINTINO

2020

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - Alteração Nº2

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2021	2022	2023	2024	Outros	
010101	**8**	**Arruamentos - construção de passeios e valetas em cimento dentro das localidades**	**01-01-2020**	**31-12-2020**	**10 000,00**	**8 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-2 000,00**
	1											
020502	5	Parques e jardins - aquisição e reparação de equipamento	01-01-2020	31-12-2020	8 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 000,00
	2											
030100	**6**	**Caminhos agrícolas - reparação e manutenção**	**01-01-2020**	**31-12-2020**	**9 793,00**	**13 793,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4 000,00**
	1											
				TOTAL:	**27 793,00**	**27 793,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em 14 de julho de 2020	
Diogo Aguiar	
O Vogal	